



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI Nº 1440/1967

Ementa

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO CULTURAL E RECREATIVO XIII DE AGOSTO.

Data da Norma

04/08/1967

Data de Publicação

09/08/1967

Veículo de Publicação

Jornal de Jundiaí

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei nº 2039/1967](#) - Autoria: Joaquim Candelário de Freitas

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: JOAQUIM CANDELÁRIO DE FREITAS

JJ 9/8/67

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

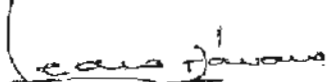
* LEI Nº 1 440, DE 4 DE AGOSTO DE 1 967 *

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, DE ACÔRDO
COM O QUE DECRETOU A CÂMARA MUNICIPAL EM
SESSÃO REALIZADA NO DIA 2/8/1 967, PROMULGA
A SEGUINTE LEI: - - - - -

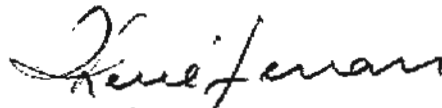
ART. 1º - FICA DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA O
CENTRO CULTURAL E RECREATIVO XIII DE AGOSTO, COM SEDE NESTA CI
DADE.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR, NA DATA DE
SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 3º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁ
RIO.


(PEDRO FAVARO)
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS
E SESSENTA E SETE.


(RENÉ FERRARI)
DIRETOR ADMINISTRATIVO